



Governo do Estado de

RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 16629/2019/SESAU-CRECSS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTELSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-**SEPOG****NESTA**Assunto: **Resposta ao Ofício Circular nº 420/2019/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, em atenção ao que dispõe o Ofício-Circular supra citado (7973832), informamos à Vossa Excelência, que esta **Coordenação de Regulação e Controle de Serviços de Saúde-CRECSS-SESAU**, **RATIFICA** o contexto do **Ofício nº 16507/2019 do Núcleo de Convênios-NUCONV/SESAU** (8154397), Unidade responsável pela administração de todos os **CONVÊNIOS** firmados nesta **Secretaria de Estado da Saúde**, relacionados à prestação de serviços para atender o sistema.

Atenciosamente,

ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES**COORDENADORA/CRECSS-SESAU**

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA PRESTES DE MENEZES, Coordenador(a)**, em 03/10/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8183851** e o código CRC **7955A238**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.411983/2019-27

SEI nº 8183851